



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 26, de 01 de julho de 2011.

Nomeia o Servidor Público Efetivo para Função Gratificada que especifica.

Considerando que a Lei 3.904, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 7º, criou a Função de Gratificada de Diretor Legislativo.

Considerando que o artigo 8º, § 4º e o anexo III do citado diploma legal institui a forma de provimento exclusiva desta função se faz necessário implementar o comando legal.

Art. 1º. Nomeia o servidor Fábio Luís de Camargo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº, 22.319.333-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.241.498-83, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Informática para ocupar a Função Gratificada de Diretor Legislativo, determinada pela Lei Municipal nº. 3.904, de 28 de junho de 2011, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libabnore
- Presidente -